



EDITAL 02/2020 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Por ocasião da Pandemia da COVID-19 lançamos o Edital 02/2020

1. ABERTURA

A Universidade Tuiuti do Paraná torna pública as condições que regem o Edital 02/2020 para abertura de inscrições ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA da Universidade Tuiuti do Paraná / UTP.

Poderão apresentar projetos para esta seleção professores(as) da UTP com projetos de pesquisa registrados na Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPPE), vinculados aos Grupos de Pesquisa cadastrados na instituição e no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ.

1.1 Tipos de Iniciação Científica

Estarão disponíveis: **Iniciação Científica - bolsa remunerada e Iniciação Científica - voluntária.**

a) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (**PIBIC/UTP**): Duas bolsas por curso de graduação para aqueles cursos que não foram contemplados ou que não preencheram as duas vagas com bolsas **PIBIC/UTP** do edital 01/2020;

b) Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária (**PIICV/UTP**) (**sem remuneração**).

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período e Local

As inscrições para o **PIIC/UTP** estarão abertas de **27 de julho a 27 de agosto de 2020**. Para realizar a inscrição, o(a) professor(a) orientador(a) do(a) aluno(a) deverá formalizá-la junto à Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica pelo e-mail: **pesquisa@utp.br** enviando a documentação constante no item **2.2**.

2.2 Documentação

A documentação necessária para a inscrição deverá, por ocasião da Pandemia da COVID-19, ser enviada pelo(a) professor(a) orientador(a) de Iniciação Científica para o e-mail: **pesquisa@utp.br**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

a) **Formulário de inscrição para projeto de Iniciação Científica**, devidamente preenchido pelo(a) professor(a) orientador(a) (formulário disponível em **<https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/inscricoes/>**);

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



- b) **Plano individual de trabalho** do(a) aluno(a) candidato(a), com respectivo cronograma de execução, (modelo disponível em: <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/inscricoes/>);
- c) **No caso de renovação (prorrogação da pesquisa de IC)**, enviar e-mail à Coordenadoria de Pesquisa com a referida solicitação anexando o relatório individual de atividades desenvolvidas pelo(a) aluno(a) (formulário disponível em <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>);
- d) O restante da documentação deverá ser entregue quando do retorno às atividades. **Toda documentação deverá ser assinada após o período de distanciamento social.**

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS

3.1 Requisitos para o(a) Professor(a) Orientador(a)

O(a) professor(a) orientador(a) no PIBIC/UTP e/ou PIICV/UTP deverá:

- a) Ter título de mestre/doutor;
- b) Ser pesquisador(a) com produção científica e/ou artística divulgada em revistas especializadas e em eventos científicos;
- c) Ter pesquisa em andamento cadastrada e atualizada na Coordenação de Pesquisa – PROPPE/UTP;
- d) Em caso de desligamento do(a) professor(a) orientador(a) ou qualquer outro impedimento na continuidade da orientação, o(a) Coordenador(a) do Curso indicará o(a) professor(a) que dará a continuidade ao Projeto de Iniciação Científica.

3.2 Compromissos do(a) Pesquisador(a) Orientador(a)

- a) Selecionar o(a) aluno(a) com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas;
- b) Após a aprovação da bolsa de iniciação científica, o(a) orientador(a):
 - Deverá incluir o nome do(a) aluno(a) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos referentes ao projeto de pesquisa que o(a) aluno(a) de Iniciação Científica tenha participado;
 - Deverá comunicar à Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica qualquer mudança que afete a sua elegibilidade e/ou a do(a) aluno(a) junto ao PIBIC/UTP - PIICV/UTP;
- c) O(a) pesquisador(a) orientador(a) deverá manter seu Currículo *Lattes* atualizado.

3.3 Requisitos para o(a) Aluno(a) Candidato(a)

O(a) aluno(a) candidato(a) à Iniciação Científica deverá:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação;
- b) Estar em dia com as obrigações financeiras junto à instituição;
- c) Apresentar bom desempenho acadêmico;
- d) Art. 7º. IN 08/2015 - a bolsa de estudos será concedida para um único período letivo, não isentando o(a) discente do pagamento da matrícula.

Parágrafo 1º. É vedada a acumulação de bolsa de estudos ou descontos de qualquer natureza.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydnei Lima Santos | Reitoria: Rua Sydnei A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



3.4 Compromissos do(a) Aluno(a) Aprovado(a)

- a) Firmar **Termo de Compromisso** das obrigações junto à Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica;
- b) Apresentar no **Seminário de Iniciação Científica da UTP**, sua produção científica sob a forma de pôster ou comunicação oral;
- c) Apresentar em forma de artigo científico o relatório final dos resultados obtidos de sua pesquisa, para publicação;
- d) Fazer referência à sua condição de aluno(a) de Iniciação Científica, nas publicações e trabalhos apresentados;
- e) Comunicar ao Orientador(a) qualquer mudança que afete a sua elegibilidade como aluno(a) junto ao PIBIC/UTP - PIICV/UTP.

4. SELEÇÃO REFERENTE A PIBIC/UTP

A seleção será realizada pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica, com base na análise do plano de trabalho encaminhado pelo professor(a)/orientador(a) e candidato(a)/aluno(a), bem como, considerando a indicação do colegiado/coordenação do Curso de Graduação no qual o(a) candidato(a) está matriculado(a).

Sobre a indicação do colegiado/coordenação do Curso de Graduação no qual o(a) candidato está matriculado(a) para concorrer à vaga de Iniciação Científica com bolsa, serão indicados(as) de três a cinco alunos(as) de acordo com desempenho acadêmico global, sendo que a ordem da seleção deverá respeitar a maior pontuação referente a esse desempenho.

5. RENOVAÇÃO PIBIC/UTP - PIICV/UTP

Para renovações relacionadas a PIBIC/UTP e PIICV/UTP, serão considerados os relatórios de atividades e da produção científica discente no período vigente.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção estará disponível na página do Programa de Iniciação Científica <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/editais/>.

Após o retorno presencial à universidade, o(a) aluno(a) deverá comparecer junto à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica para assinatura do **Termo de Compromisso**.

utp.edu.br | 41 3331-7700

Campus Prof. Sydney Lima Santos | Reitoria: Rua Sydney A. Rangel Santos, 245 • Santo Inácio • 82010-330 • Curitiba - Paraná

Campus Bacacheri: Rua Cícero Jaime Bley, s/n Hangar 38 • Bacacheri • 82515-180 • Curitiba - Paraná

Campus Schaffer: Rua Padre Ludovico Bronny, 249 • Jardim Schaffer • 82100-280 • Curitiba - Paraná

Campus Mossunguê: Rua José Nicco, 179 • Mossunguê • 81200-300 • Curitiba - Paraná



7. VIGÊNCIA DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO DE CIENTÍFICA

A vigência dos Projetos de Iniciação Científica selecionados será inicialmente de três meses, de **01 de setembro a 20 de dezembro de 2020**, podendo ser renovada para o próximo semestre, com duração de seis meses, conforme solicitação por escrito, em formulário próprio, do professor-orientador junto a Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica.

O formulário para o pedido de renovação semestral da vigência dos Projetos de Iniciação Científica está disponível na página <https://utp.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/> -

8. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1 O cancelamento e a substituição de aluno(a) deverão ser encaminhados por escrito, pelo(a) professor(a) orientador(a) à Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica;

8.2 O não cumprimento de qualquer uma das obrigações, descritas no item **3.2, 3.3 e 3.4**, impedirá a participação do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a) em futuras seleções do Programa de Iniciação Científica e em demais projetos institucionais, bem como, implicará na imediata suspensão do benefício do(a) aluno(a);

8.3. No caso de **DESISTÊNCIA** ou **ABANDONO** das atividades de Iniciação Científica o aluno deverá **ressarcir integralmente** os valores concedidos a título de descontos nas mensalidades escolares devidamente atualizadas pelo INPC ou na ausência deste índice, qualquer outro índice que venha a substituí-lo. Caso o aluno não proceda a devolução ficará impedido de realizar a matrícula para o semestre subsequente, podendo ainda ter o seu nome inscrito nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 O acompanhamento do andamento dos projetos será feito pela Coordenadoria de Pesquisa, Iniciação Científica e Editoração Científica;

9.2 O relatório final do Projeto de Iniciação Científica deverá ser encaminhado pelo(a) professor(a) orientador(a) à Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica até **10 de agosto de 2021**.

Curitiba, 27 de julho de 2020.

Profa. Dra. Bianca Simone Zeigelboim
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Prof. Dr. João Henrique Faryniuk
Pró-Reitoria Acadêmica

utp.edu.br | 41 3331-7700